



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Assunto:

Em virtude do recebimento da solicitação do Departamento de Engenharia e Administração, referente à Reforma do Ginásio de Esportes, contendo: vestiário para visitante; hall de acesso dos fundos; vestiário times; vestiário árbitro; depósito; cantina; administração; bilheteria; hall de acesso frente; sanitários masculino e feminino; arquibancadas; quadra e circulação.

Reforma do Ginásio de Esportes, com a execução de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimento de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; diversos. Área Construída: 1496,95 m².

Necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 922.285,67 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Sendo deste valor R\$ 72.285,67 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário e, para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro.

Atenciosamente.


Alvaro Cezar de Assis

Comissão C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação do Departamento de Engenharia e Administração.

em: 29/07//2022


Ana Paula de Oliveira

Contadora



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

() existe,

() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para Reforma do Ginásio de Esportes, contendo: vestiário para visitante; hall de acesso dos fundos; vestiário times; vestiário árbitro; depósito; cantina; administração; bilheteria; hall de acesso frente; sanitários masculino e feminino; arquibancadas; quadra e circulação.

Reforma do Ginásio de Esportes, com a execução de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimento de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; diversos. Área Construída: 1496,95 m².

Com um custo de aproximadamente R\$ 922.285,67 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Sendo deste valor R\$ 72.285,67 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida, nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	12
FUNÇÃO PROGRAMATICA	02
PROJETO DE ATIVIDADE	1.103
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00

FONTE DE RECURSO	3000
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 72.285,67

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	323
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	3.503.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00.00.00.
FONTE DE RECURSO	31138
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 850.000,00.

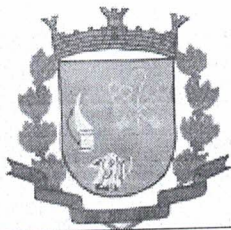
Inajá, 06 de setembro de 2022.


 Ana Paula de Oliveira
 Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

06/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

Quinto 07/02/22

Lei nº1.237 /2022

Data: 05 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a execução do objeto do convênio nº1066/2022 firmado com Secretária do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU, visando a Reforma do Ginásio de Esportes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CLÉBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Autoriza abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 922.285,67 (Novecentos e Vinte e dois mil Duzentos e Vinte e oito Reais e Sessenta e Sete centavos) ,destinado a Reforma do Ginásio de Esporte .

Órgão 12 - Departamento de Esporte
Unidade 002 - Divisão de Esporte
Função 12 -Esporte
Subfunção 813 - Lazer
Programa 012 - Esporte e Lazer
Ação 1.103 Reforma Ginásio de Esporte (Convênio 1066/2022)
Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 850.000,00
Fonte Padrão 31138 Convênio 1066/2022 Secretária do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas -SEDU - Reforma Ginásio de Esporte

Elemento 4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recurso 1000 Recursos Ordinário (Livres)

R\$ 72.285,67

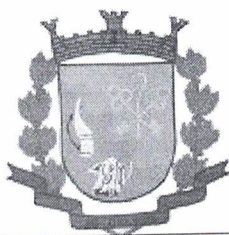
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)

Fonte de Recurso 31138 Cv 1066/2022 Secretária do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas R\$ 850.000,00

b) Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)

Fonte 12.01.1.103.4.4.90.51 Reforma Ginásio de Esporte fonte 1000 R\$ 72.285,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.173/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Valor R\$
0012 / 01/012	1.103 Reforma Ginásio de Esporte nº 1066/2022)	850.000,00

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código do Programa	Projeto/Atividade - Ação	Metas Física
0012	1.103 Reforma do Ginásio de Esporte (Convênio nº1066/2022 -SEDU)	01 Reforma Ginásio de Esporte

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.174/21, que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas		Recursos
		Física	Financeira	
1.715 Pavimentação de Vias Urbanas (Lei Municipal nº 1.095/2019)	m2	01	850.000,00 72.285,67	31138 1000

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ						
Órgão:	12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Unidade:	01	DIVISÃO DE ESPORTES				
Proj./Ativ.	1.103	REFORMAS DO GINÁSIO DE ESPORTES				
407		4.4.90.51.00.00.00.00 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	100.548,67
486		4.4.90.51.00.00.00.00 31138 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	850.000,00
Total do Projeto/Atividade:						950.548,67
Total da Unidade:						950.548,67
Total do Órgão:						950.548,67
Total da Entidade:						950.548,67
Total Geral:						950.548,67

Inajá, 27/09/2022

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON DE ASSIS
TESOUREIRO